



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n.º 039/2013

Protocolo n.º: 12.044.935-4

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidráulicos para Unidades Penais.

**PREÂMBULO**

No dia 04 de novembro de 2013, às 09:00 horas, reuniram-se no Térreo, ala C, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Valério Teixeira Guerreiro e Isaías da Silva Nogueira para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

A Pregoeira solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes de Proposta de Preço e de Habilitação de empresas interessadas no presente Pregão Presencial.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes:

REPRESENTANTE	EMPRESA
Daniel Bonato	Pavin, Pavin e Cia Ltda.
Fabio Murilo Chierigatti	FMC Trade Importação e Exportação Ltda.

Após a análise de todos os documentos oferecidos pelos interessados presentes, constatou-se que todas as empresas presentes estão credenciadas, eis que apresentaram todos os documentos exigidos no item 6 do Preâmbulo do Edital. Os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e representantes das empresas presentes.

Ressalta-se que a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda. comprovou ser empresa de pequeno porte/microempresa.

**REGISTRO DO PREGÃO**



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

Ato contínuo, foram abertos os envelopes das Propostas de Preços de todas as empresas presentes e, foi verificado o seguinte:

**Lote 01**

A empresa **Pavin, Pavin e Cia Ltda.** apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 72.100,00 – setenta e dois mil e cem reais, ou seja, valor compatível ao valor máximo a ser licitado (R\$ 72.100,00 – setenta e dois mil e cem reais). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

Já a empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda.** ofertou sua proposta de preço no valor de R\$ 71.690,00 (setenta e um mil seiscentos e noventa reais), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado (R\$ 72.100,00 – setenta e dois mil e cem reais). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

Empresas que ofertaram lances, na seguinte ordem:

- 1ª empresa: **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, não ofertou lance;  
2ª empresa: **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, no valor de R\$ 71.690,00 (setenta e um mil seiscentos e noventa reais);

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances as empresas foram classificadas na seguinte ordem:

- 1º empresa classificada: **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, no valor de R\$ 71.690,00 (setenta e um mil seiscentos e noventa reais);  
2º empresa classificada: **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, não ofertou lance

**Lote 02**

A empresa **Pavin, Pavin e Cia Ltda.** apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 53.891,50 – (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), ou seja, valor compatível ao valor máximo a ser licitado (R\$ 53.891,50 –cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Tendo em vista que a referida empresa apresentou



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

Já a empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, ofertou sua proposta de preço no valor de R\$ 53.344,00 (cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado R\$ 53.891,50 – (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Porém, no momento que a Equipe de Apoio e a Pregoeira verificaram as descrições dos itens e dos valores, constataram que houve um erro na somatória total, passando o valor do lote ser de R\$ 53.334,00 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais) e não de R\$ 53.344,00 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais). Logo, a Pregoeira solicitou a alteração do referido valor ao representante, o que foi feito.

Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

Empresas que ofertaram lances, na seguinte ordem:

1ª empresa: **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, no valor de 52.000,00 (cinquenta e dois mil)

2ª empresa: **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, no valor de R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais);

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances as empresas foram classificadas na seguinte ordem:

1º empresa classificada: **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, no valor de R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais);

2º empresa classificada: **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, no valor de 52.000,00 (cinquenta e dois mil)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**Lote 03**

A empresa **Pavin, Pavin e Cia Ltda.** apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 74.093,50 – setenta e quatro mil noventa e três reais e cinquenta centavos, ou seja, valor compatível ao valor máximo a ser licitado R\$ 74.093,50 – (setenta e quatro mil noventa e três reais e cinquenta centavos).

Porém, no momento que a Equipe de Apoio e a Pregoeira verificaram as descrições dos itens e dos valores, constataram que houve um erro na somatória do item 32, apresentando valor de 6.082,00 (seis mil e oitenta e dois reais) e sendo o valor correto R\$ 4.179,00 (quatro mil cento e setenta e nove reais), passando o valor do lote ser de R\$ 72.190,50 (setenta e dois mil cento e noventa reais e cinquenta centavos e não de R\$ R\$ 74.093,50 (setenta e quatro mil noventa e três reais e cinquenta centavos). Logo, a Pregoeira solicitou a alteração do referido valor ao representante, o que foi feito.

Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

Já a empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda.** ofertou sua proposta de preço no valor de R\$ 73.235,00 (setenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado (R\$ 74.093,50 – setenta e quatro mil noventa e três reais e cinquenta centavos). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

Empresas que ofertaram lances, na seguinte ordem:

1ª empresa: **FMC Trade Importação e Exportação Ltda.** no valor de R\$ 72.180,00 (setenta e dois mil cento e oitenta reais)

2ª empresa: **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, no valor de 68.490,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa reais)

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances as empresas foram classificadas na seguinte ordem:

1º empresa classificada: **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, no valor de 68.490,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

2º empresa classificada: **FMC Trade Importação e Exportação Ltda.** no valor de R\$ 72.180,00 (setenta e dois mil cento e oitenta reais).

Em seguida, todas as propostas de preços examinadas foram rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocadas à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### **NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço, o valor ofertado no LOTE 01 foi de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), pela empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda.** No LOTE 02 foi de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais) pela empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda.** No LOTE 03, em virtude do valor ofertado pela empresa **Pavin, Pavin e Cia Ltda.**, não houve negociação.

Logo, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio consideraram que o preço obtido é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

### **HABILITAÇÃO**


Abertos os Envelopes de Habilitação dos Licitantes que apresentaram as propostas e analisados os documentos habilitatórios, foi verificado que as 02 (duas) empresas classificadas (**FMC Trade Importação e Exportação Ltda** e **Pavin, Pavin e Cia Ltda**) foram **HABILITADAS**.

### **RESULTADO:**

Após a análise dos Credenciamentos, Envelopes das Propostas de Preços, Disputa de Lances e Envelopes das Habilitações, constatou-se o seguinte:

**LOTE 01:** A empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Já a empresa **Pavin, Pavin e Cia Ltda** foi classificada em 2º lugar no valor de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais).

**LOTE 02:** A empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda** foi declarada vencedora, no valor de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). Já a empresa **Pavin, Pavin e Cia Ltda** foi classificada em 2º lugar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

 5



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

**LOTE 03:** A empresa Pavin, Pavin e Cia Ltda foi declarada vencedora, no valor de R\$ 68.490,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa reais). Já a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda foi classificada em 2o lugar no valor de R\$ 72.180,00 (setenta e dois mil e cento e oitenta reais).

Assim, a Pregoeira solicitou as empresas vencedora o encaminhamento da readequação da proposta por e-mail ([licitacaoseju@seju.pr.gov.br](mailto:licitacaoseju@seju.pr.gov.br)) no prazo de 01 (um) dia útil, conforme determinação legal (artigo 58, inciso XXVI da Lei Estadual 15.608/2007), e o registro da mesma no Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná (item 16.3 – preâmbulo do edital).

### RECURSO E ADJUDICAÇÃO

Após a declaração do vencedor, a pregoeira abriu oportunidade para que os interessados manifestassem intenção de recorrer, porém nenhuma empresa apresentou a pretensão de interpor recurso.

Logo, o objeto da presente licitação é adjudicado aos licitantes vencedores, isto é, as empresas FMC Trade Importação e Exportação Ltda e Pavin, Pavin e Cia Ltda, conforme o disposto no artigo 48, inciso XIII e artigo 58, inciso XIX da Lei Estadual nº 15.608/2007.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Stephane Gerlach	Pregoeira	
Valério Teixeira Guerreiro	Equipe de Apoio	
Isaías da Silva Nogueira	Equipe de Apoio	





### REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Daniel Bonato	Pavin, Pavin e Cia Ltda.	
---------------	--------------------------	--



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU  
Comissão Permanente de Licitação  
SEJU/CPL

Fabio Chierigatti	Murilo	FMC Trade Importação e Exportação Ltda.	
----------------------	--------	--	---

  7  
 

Lote 1		PP nº 039/2013	
Empresa	FMC Trade Importação e Pavin, Pavin e Exportação Cia Ltda. Ltda.		
Proposta	R\$ 72.100,00	R\$ 71.690,00	
Lance 01 R\$	Sem Lance		
Lance 02 R\$			
Lance 03 R\$			
Lance 04 R\$			
Lance 05 R\$			
Lance 06 R\$			
Lance 07 R\$			
Lance 08 R\$			
Lance 09 R\$			
Lance 10 R\$			



Lote 2			
	PP nº 039/2013		
Empresa	Pavin, Pavin e Cia Ltda.	FMC Trade Importação e Exportação Ltda.	
Proposta	R\$ 53.891,50	R\$ 53.334,00	
Lance 01 R\$	R\$ 52.000,00	R\$ 51.990,00	
Lance 02 R\$	Sem lance		
Lance 03 R\$			
Lance 04 R\$			
Lance 05 R\$			
Lance 06 R\$			
Lance 07 R\$			
Lance 08 R\$			
Lance 09 R\$			
Lance 10 R\$			

Lote 03			
	PP nº 039/2013		
Empresa	FMC Trade Importação e Exportação Ltda.	Pavin, Pavin e Cia Ltda.	
Proposta	R\$ 73.235,00	R\$ 72.190,50	
Lance 01 R\$	R\$ 72.180,00	R\$ 68.490,00	
Lance 02 R\$	Sem lance		
Lance 03 R\$			
Lance 04 R\$			
Lance 05 R\$			
Lance 06 R\$			
Lance 07 R\$			
Lance 08 R\$			
Lance 09 R\$			
Lance 10 R\$			

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.